



LEI Nº 1.705 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 782
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 21/03/2013
Ass. [Assinatura]

REVOGA ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.666, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º da Lei nº 1.666, de 26 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013

Miguel Jeovani
Prefeito